



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº038/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da empresa **COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **05.592.219/0001-40**, apresentados para o presente certame.

Anajatuba - MA, em 11 de agosto de 2022

THIAGO MENDES DA SILVA

Pregoeiro

Portaria nº 011/2022

JUNTA
SOCIEDADE POR QUOTAS, DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA
"COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA"

LINDALVA NEVES MARTINS, brasileira, natural de Arari-MA, solteira, nascido em 23/05/1969, empresária, portador do CPF nº 494.195.443-20 e Carteira de Identidade nº 083876097-0, expedido pela SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Epitácio Cafeteira, Quadra 193 nº 14, Bairro JD São Cristóvão, Cidade São Luis, CEP: 65.055-180 no Estado do Maranhão e **NELY NEVES MARTINS**, brasileiro, natural de Arari-MA, solteiro, nascido em 28.10.1978, estudante, portador do CPF nº 005.334.943-11 e Carteira de Identidade 68957097-0, expedido pela SSP/MA residente e domiciliado na Rua Epitácio Cafeteira, Quadra 193, nº 14, Bairro JD São Cristóvão, Cidade São Luís, CEP: 65.055-180 no Estado do Maranhão. Constituem uma sociedade por quotas, de responsabilidade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "**COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA**", e terá sede na Rua Israel nº 01, Loja 03 Bairro JD São Cristóvão, Cidade São Luis-Ma, CEP: 65.056-420 no Estado do Maranhão.

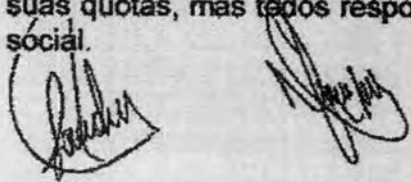
CLÁUSULA SEGUNDA: Seus Objetivos sociais serão: **COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS , FERRAMENTAS E PRODUTOS METALURGICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PLASTICOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMATICA.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) divididos em 50.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR
Lindalva Neves Martins	35.000	R\$ 35.000,00
Nely Neves Martins	15.000	R\$ 15.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



JUNTA
SOCIEDADE POR QUOTAS, DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA
"COMERCIAL FERRÓPLASTMA LTDA"

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciará suas atividades na data de assinatura deste contrato e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócio **LINDALVA NEVES MARTINS** isoladamente, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA OITAVA: O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da Comarca de São Luis, Estado do Maranhão para qualquer ação fundada neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não incorrem nas proibições previstas em lei para o exercício da atividade mercantil.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

São Luis- (MA), 18 de Março de 2003.

Lindalva Neves Martins
LINDALVA NEVES MARTINS

Nely Neves Martins
NELY NEVES MARTINS

Testemunhas:

Silvia Soraya Diniz Aguiar
Silvia Soraya Diniz Aguiar
RG 36.450795-0 SSP/MA

Fernando Cláudio Correia Ferreira
Fernando Cláudio Correia Ferreira
RG: 1.614.657 SSP/MA

Visto: _____

ANAJATUBA
30 10 00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/04/2003
SOB Nº: 21200541037
Protocolo: 03/008144-8

COMERCIAL FERROVIÁRIA LTDA

JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
SECRETÁRIO GERAL

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA. COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA-ME**

LINDALVA NEVES MARTINS, brasileira, natural de Arari-Ma, solteira, nascida em 23.05.1969, empresária, portadora do CPF n.º 494.195.443-20, e RG n.º 083876097-0 SSP-MA, residente e domiciliada à Rua Epitácio Cafeteira, 14 Quadra 193 CEP: 65.055-180, Jd São Cristóvão São Luís-Ma, e **NELY NEVES MARTINS**, brasileiro, natural de Arari-Ma, solteiro, nascido em 28.10.1978, empresário, portador do CPF n.º 005.137.943-11, e RG n.º 68957097-0 SSP-MA, residente e domiciliada à Rua Epitácio Cafeteira, 14 Quadra 193 CEP: 65.055-180, Jd São Cristóvão São Luís-Ma, únicos sócios da sociedade limitada "COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA ME" com sede à Rua Israel n.º 01 Loja, 03 Jd. São Cristóvão São Luís-Ma, CEP: 65.056-420. Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200541037 por despacho do dia 09.04.2003 e inscrita no CNPJ n.º 05.592.219/0001-40, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social da empresa é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, distribuído entre os sócios conforme discriminação abaixo.

SOCIOS	QTD. DE QUOTAS	VALOR DE QUOTAS
Lindalva Neves Martins	35.000	35.000,00
Nely Neves Martins	15.000	15.000,00
Total	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Alterar seus objetivos sociais: Que era Comercio Varejista de Moveis com Predominância de Madeira, Comercio Varejista de Ferragens, Ferramentas e Produtos Metalúrgicos, Comercio Varejista de Artigos Plásticos em Geral, Comercio Varejista de Materiais de Informática. Passa a ser a seguinte: Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios, Comercio Varejista de Produtos Saneantes - Domissanitarios, Comércio Varejista de Moveis com Predominância de Madeira, Comercio Varejista de Ferragens, Ferramentas e Produtos Metalúrgicos, Comercio Varejista de Artigos Plásticos em Geral, Comercio Varejista de Materiais de Informática.

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002.)

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá à administradora LINDALVA NEVES MARTINS com os poderes e atribuições autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favos de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997,VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CLAUSULA QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA. COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA-ME .

CLAUSULA SEXTA: A administradora declara, sob as penas da lei, ~~de que não está impedida~~ de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, ~~contra normas de~~ defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA SETIMA: De acordo com o Novo Código Civil Brasileiro fica consolidado o Contrato conforme clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de "COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA ME" e tem sede à Rua Israel nº 01 Loja, 03 Jd. São Cristóvão, CEP: 65.056-420 nesta Capital, ficando eleito o foro da Comarca de São Luis-Ma, para qualquer ação no presente contrato.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada, já integralizadas, em moeda corrente do país, assim distribuídas:

SOCIOS	QTD. DE QUOTAS	VALOR DE QUOTAS
Lindalva Neves Martins	35.000	35.000,00
Nely Neves Martins	15.000	15.000,00
Total	50.000	50.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Os objetivos sociais são Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios, Comercio Varejista de Produtos Saneantes – Domissanitarios, Comercio Varejista de Moveis com Predominância de Madeira, Comercio Varejista de Ferragens, Ferramentas e Produtos Metalúrgicos, Comercio Varejista de Artigos Plásticos em Geral, Comercio Varejista de Materiais de Informática.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 08.03.2003 e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá à administradora Lindalva Neves Martins, com os poderes e atribuições, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favos de

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA. COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA-ME .**

qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico; cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art.1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinente.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de falecimento do sócio pessoa física ou extinção de sócio pessoa jurídica, esta sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ou dissolução ou extinção ocorrida. Os herdeiros do sócio pré-morto ou os componentes da firma extinta deverão, em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem ou não integralizado a esta sociedade, aceitando os direitos e obrigações do pré-morto ou do sócio extinto ou recebendo os seus direitos e deveres, apurados até a data do balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira 120 (cento e vinte) dias após a data do balanço especial.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade pode abrir filiais, sucursais ou escritórios em qualquer parte do País, bem como participar de outras sociedades, mesmo que de objetivo social diferente do seu.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: A administradora: Lindalva Neves Martins, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Os sócios firmam a presente declaração para que produza os efeitos legais cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio ato que se integra a esta declaração, sem prejuízo das sanções penais que estiverem sujeitos.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA. COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA-ME**

181005

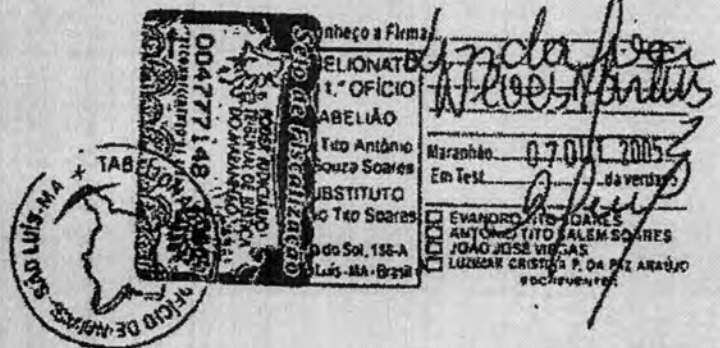
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, as quais, serão assinadas por todos os sócios, na presença das testemunhas abaixo, sendo a primeira via arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, e as outras vias, depois de anotadas, devolvidas aos contratantes ao tempo em que elegem o foro de São Luis, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

São Luis-Ma, 07 de Agosto de 2005

Nely Neves Martins
Nely Neves Martins
TESTEMUNHAS:
Heitor de Jesus Gomes
RG: 97699298-4 SSP/MA

Lindalva N. Martins
Lindalva Neves Martins
Reconhecida

2) maria Isabel Vieira Pereira
RG: 3912993-4 SSP/MA



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEGUNDA ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL.
"COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - ME".**

070307

JUCEMA

LINDALVA NEVES MARTINS, brasileira, natural de Arari-Ma, solteira, nascida em 23.05.1969, empresária, portadora do CPF nº 494.195.443-20, e RG nº 083876097-0 SSP-MA, residente e domiciliada à Rua Epitácio Cafeteira, 14 Quadra 193 CEP: 65.055-180, Jd São Cristovão São Luis-Ma, e **NELY NEVES MARTINS**, brasileiro, natural de Arari-Ma, solteiro, nascido em 28.10.1978, empresário, portador do CPF nº 005.334.943-11, e RG nº 68957097-0 SSP-MA, residente e domiciliado à Rua Epitácio Cafeteira, 14 Quadra 193 CEP: 65.055-180, Jd São Cristovão São Luis-Ma, únicos sócios da sociedade limitada "**COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA ME**" com sede à Rua Israel nº 01 Loja, 03 Jd São Cristovão São Luis-Ma, CPE: 65.056-420. Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200541037 por despacho do dia 09.04.2003 e inscrita no CNPJ nº 05.592.219/0001-40, resolvem, assim, alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alterar seus objetivos: Que era Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios, Comércio Varejista de Produtos Saneantes - Domissanitários, Comércio Varejista de Moveis com Predominância de Madeira, Comércio Varejista de Ferragens, Ferramentas e Produtos Metalúrgicos, Comércio Varejista de Artigos Plásticos em Geral, Comércio Varejista de Materiais de Informática. Passa a ser a seguinte: **Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios, Comércio Varejista de Produtos Saneantes - Domissanitários, Comércio Varejista de Moveis, Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas, Comércio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente, com Predominância de Produtos de Limpeza e Expediente, Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Audio e Vide.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas permanecem.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEGUNDA ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL.
"COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - ME".**

270207

JUCEMA

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, as quais, serão assinadas por todos os sócios, na presença das testemunhas abaixo, sendo a primeira via arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, e as outras, depois de anotadas, devolvidas aos contratantes ao tempo em que elegem o foro de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvida oriundas deste contrato.

São Luis-Ma, 26 de Janeiro de 2007

1º Ofício de Notas

Lindalva Neves Martins
Lindalva Neves Martins

Nely Neves Martins
Nely Neves Martins



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



07/006415-6

Testemunhas:

[Handwritten signature]

2. *[Handwritten signature]*



conheço a firma
DECLARATO
DO OFÍCIO
TABELIÃO
Dr. Tito Antônio
da Silva Soares
SUBSTITUTO
Fábio Tito Soares
Rua do Sol, 155-A
São Luís, Maranhão

*Lindalva
Neves Martins*
de Lindalva
Neves Martins
Maranhão, em 26 de Janeiro de 2007
Em Test. de verdade
CLAUDIO TITO SOARES
ANTONIO OTTO SALEM SOARES
JOAO JOSÉ VIEGAS
LIZIANE CRISTINA P. DA PAZ ANAJO

CARTÓRIO CELSO COUTINHO
1º Ofício de Notas
São Luís - Maranhão - Brasil
Em tes. de 26 de Janeiro de 2007
São Luís (Ma)
[Handwritten signature]
Gelson Nunes Coutinho
Tabelião Substituto

Documento assinado eletronicamente por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 16/01/2019, às 10:26.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 180848470

700073
RMS00

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019
SOB O NÚMERO 20070064750
Protocolo: 071006415-6
Empresa: 21 2 0054103 7
COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - ME

JUCEMA


Adalberto Mauro Ferreira
ADALBERTO MAURO FERREIRA
SECRETÁRIO GERAL


Nº 076894

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO
SOCIAL DA EMPRESA**

COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA-EPP

LINDALVA NEVES MARTINS, brasileira, solteira, empresária, nascida no dia 23/05/1969, natural de Arari – MA, residente e domiciliada na Rua Epitácio Cafeteira, nº 14 Quadra 193 – JD São Cristovão – São Luís – MA, Cep: 65.055-180, portador do RG n.º 083876097-0 SSP/MA e CPF n.º 494.195.443-20.


NELY NEVES MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 28/10/1978 natural de Arari – MA, residente e domiciliado na Rua Epitácio Cafeteira, nº 14 Quadra 193 – JD São Cristovão – São Luís – MA, Cep: 65.055-180, portador do RG n.º 68957097-0 SSP/MA e CPF n.º 005.334.943-11.



Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de **COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA-EPP**, estabelecida na Rua Israel nº 01, Loja 03 - Bairro JD São Cristovão – São Luís – MA, Cep. 65.056-420, devidamente Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o N° 21200541037 e no CNPJ (MF) sob o nº 05.592.219/0001-40 por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, ALTERAR seus atos constitutivos anteriores em obediência ao Código Civil, trazido pela Lei 10.406/2002, mediante a cláusula e condição seguinte:

JUCEMA


CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 13:43 SOB N° 20190774924.
PROTOCOLO: 190774924 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902860309. NIRE: 21200541037.
COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alterar o capital social, de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) representados por 50.000 (Cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real), para R\$ 150.000,00 (Cento Cinquenta mil reais) representados por 150.000 (Cento Cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real), sendo integralizado neste ato, em moeda corrente do país o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), fica dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta mil) cotas no valor unitário R\$ 1,00 (Hum real), cada, cujo aumento é subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional e fica assim distribuído entre os sócios conforme discriminação abaixo:



SOCIOS	QUOTAS	TOTAL (R\$)
LINDALVA NEVES MARTINS	105.000	105.000,00
NELY NEVES MARTINS	45.000	45.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00



CLAUSULA SEGUNDA: A Administração da sociedade será exercida pelo sócio Sra. **LINDALVA NEVES MARTINS** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLAUSULA TERCEIRA: A Administrador Sr^a. **LINDALVA NEVES MARTINS** declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 13:43 SOB N° 20190774924.
PROTOCOLO: 190774924 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902860309. NIRE: 21200541037.
COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mandonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CLAUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais disposições do contrato social e aditivos que não foram alteradas, substituídas e/ou revogadas pela presente alteração contratual e que, com o nela disposto, não colidirem.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma via.

São Luís – MA, 11 de Junho de 2019.

SÓCIOS:


LINDALVA NEVES MARTINS


NELY NEVES MARTINS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 13:43 SOB Nº 20190774924.
PROTOCOLO: 190774924 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902860309. NIRE: 21200541037.
COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000083876097-0 DATA DE EMISSÃO 04/01/2018

NOME LINDALVA NEVES MARTINS

PLACAO BERNARDINO MARTINS E DARCY NEVES MARTINS

MATRICULA ARARI - MA DATA DE NASCIMENTO 23/05/1969

NASC. N. 3123 FLS. 01 LIV. 08

CPF 494195443-20

ASSINATURA DO DIRETOR LE Nº 7.116 DE 28/09/65

VIA-02

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ENREGISTRO DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

14892110714

Lindalva Neves Martins

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-8142
e-mail: cartorio.titosoares@gmail.com

Poder Judiciário TJMA São Luís
ACÓRDÃO Nº 0317737JMOGN12JUNJY8V69, 03/03/2022
14.23.60, Ator: 13.19, Total R\$ 5,60 Emol R\$ 5,14 FERC
R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Computar em
<https://seco.tjma.jus.br>



Cartório
Tito Soares
TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
Genilson Saraiva Pereira
Rua do Sol, nº 156 - São Luís - MA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME NELY NEVES MARTINS



FILIAÇÃO
BERNARDINO MARTINS E DARCY NEVES MARTINS

DATA NASCIMENTO 29/10/1978 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR KH **

NATURALIDADE ARARI - MA OBSERVAÇÃO

Nely Neves Martins
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI Nº 7.111 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 00533494311 CNR P-200 VIA-02
REGISTRO GERAL 000089957097-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/01/2020
REGISTRO CIVIL
NASC. N.3127 FLS. 2V LIV. A8 ARARI MA 2 OFC

T. ELETOR / ZONA / SEC CTPB / SERIE / UF

NR / PS / PABEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR 270092106948 CNH 707609201854005



MA1811605540


MAIORE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE ARARI-MA
Certifico e dou fé que o presente documento confere com o original

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE ARARI
Ana Carelixa Tercas de Almeida Abdalla
Av. Dr. João da Silva Lima - Centro - Centro de Eventos - Arari - MA - CEP 65480-000
Telefone: (98) 9292-8294 - Email: ofatari@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT0303533S93BRKLR70MHK49,
27-01-2022 16:06:07, Ato: 13.18, Total R\$ 5.69
Emal R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20
FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Aline Morais Ferreira
ESCREVENTE AUTORIZADA
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE ARARI





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.592.219/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/04/2003
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL FERROPLASTMA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ISRAEL	NÚMERO 01	COMPLEMENTO LOJA 03
CEP 65.056-420	BAIRRO/DISTRITO JD SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALFERROPLASTIMA@YAHOO.COM	TELEFONE (98) 3258-0455
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/05/2022 às 13:17:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA**
CNPJ: **05.592.219/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:41:16 do dia 17/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2022.

Código de controle da certidão: **F272.E469.298D.1F60**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.592.219/0001-40**Razão Social:** COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA**Endereço:** R ISRAEL 01 LOJA 03 / JARDIM SAO CRISTOVA / SAO LUIS / MA / 65056-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/06/2022 a 04/07/2022**Certificação Número:** 2022060500312526184335

Informação obtida em 22/06/2022 08:26:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.592.219/0001-40

Certidão nº: 16326263/2022

Expedição: 23/05/2022, às 12:03:41

Validade: 19/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.592.219/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 05.592.219/0001-40 **Inscrição Estadual:** 12.516206-5

Razão Social: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA ME

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA ISRAEL

Número: 1 **Complemento:** LOJA 03

Bairro: JD SAO CRISTOVAO

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65056420 **DDD:** **Telefone:** 32580455

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 06/04/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 17/03/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 13/02/2017,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 24/06/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 049284/22

Data da

01/04/2022 16:18:28

Inscrição Estadual: 125162065

CPF/CNPJ: 05592219000140

Razão Social: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA ME

Endereço: RUA ISRAEL, 1 LOJA 03 CEP: 65056420 - JD SAO CRISTOVAO

Telefone: (98)32580455

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 023581/22

Data da

06/04/2022 14:01:52

Inscrição Estadual: 125162065

CPF/CNPJ: 05592219000140

Razão Social: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA ME

Endereço: RUA ISRAEL, 1 LOJA 03 CEP: 65056420 - JD SAO CRISTOVAO

Telefone: (98)32580455

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/08/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 387

RÚBRICA R

CERTIFICADO

1020220092124470



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006965072022

Validade: 18/08/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 05.592.219/0001-40	Inscrição Municipal: 49636008
Razão Social: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
471130200 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA ISRAEL/RUA PROJ.20	
Número: 1	Complemento: SALA 02 E 03 / C E T
Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65056420

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 20 de abril de 2022 às 07:32, sob o código de autenticidade nº BCDEE6482F79721C6DAF6FF0C7B560D9.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada “**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**”;

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

Sete



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências lins deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpido nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

Balço Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021

Empresa: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP
 CNPJ: 05.592.219/0001-40 NIRE: 21200541037
 Endereço: Rua Israel, nº 01, Loja 03, Jardim São Cristovão, São Luis - MA, CEP: 65056-420

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa e Equivalentes de Caixa	780.233,15D	Fornecedores	122.235,66C
Contas a Receber	55.600,12D	Empréstimos e Financiamentos	0,00C
Estoques	21.262,73D	Obrigações Fiscais	614.450,12C
Outros Créditos	0,00D	Obrigações Trabalhistas e Sociais	0,00C
		Contas a Pagar	0,00C
		Provisões	0,00C
NÃO CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
Contas a Receber	0,00D	Financiamentos	0,00C
Investimentos	0,00D		
Imobilizado	200.000,00D	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Intangível	0,00D	Capital Social	150.000,00C
(-) Depreciação e Amortização Acumuladas	20.410,22C	Reservas de Capital	0,00C
		Reservas de Lucros	0,00C
		Lucros Acumulados	150.000,00C
		(-) Prejuízos Acumulados	0,00D
TOTAL	1.036.685,78D	TOTAL	1.036.685,78C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luis, 31 de Dezembro de 2021.

LINDALVA NEVES MARTINS
 Sócia Administradora
 CPF:494.195.443-20

VANIA CONCEICAO ALENCAR
 Contadora
 CPF:840.788.553-34 CRC: 011233

Demonstração do Resultado de 01/01/2021 até 31/12/2021

Empresa: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP
CNPJ: 05.592.219/0001-40 NIRE: 21200541037
Endereço: Rua Israel, nº 01, Loja 03, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65056-420

Descrição	Exercício Atual
Vendas de produtos, mercadorias e serviços	
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços	748.492,33C
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções	28.950,12D
= Receita	719.542,21C
(-) Custo das vendas	
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	258.575,00D
= Lucro bruto	460.967,21C
(-) Despesas operacionais	
Despesas Administrativas	308.930,67D
Despesas com Vendas	0,00C
Outras Despesas Gerais	0,00C
= Resultado operacional antes do resultado financeiro	152.036,54C
(+/-) Resultado financeiro	
Receitas Financeiras	0,00C
(-) Despesas Financeiras	0,00C
(+/-) Outras receitas e despesas operacionais	2.036,54C
= Resultado antes das despesas com tributos sobre o lucro	150.000,00C
(-) Despesa com Contribuição Social	0,00C
(-) Despesa com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica	0,00C
= Resultado líquido do período	150.000,00C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís, 31 de Dezembro de 2021.

LINDALVA NEVES MARTINS
Sócia Administradora
CPF:494.195.443-20

VANIA CONCEICAO ALENCAR
Contadora
CPF:840.788.553-34 CRC: 011233

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP

CNPJ: 05.592.219/0001-40 NIRE: 21200541037

Endereço: Rua Israel, nº 01, Loja 03, Jardim São Cristovão, São Luis-MA, CEP: 65056-420

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se ao Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas à cidade de São Luis do Maranhão, cujos negócios são realizados com clientes que se dirigem ao estabelecimento da empresa, situado à Rua Israel, nº 01, Loja 03, Jardim São Cristovão, São Luis - MA.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas**3.1-Caixa e Equivalente de Caixa**

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2-Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.3-Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.4-Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.5-Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.6-Capital Social

O Capital social integralizado é de R\$ 150.000,00, composto de 150.000,00 quotas no valor de R\$ 1,00 divididos entre as sócias da empresa.

São Luis - MA, 31 de Dezembro de 2021.

LINDALVA NEVES MARTINS
Sócia Administradora
CPF: 494.195.443-20

VANIA CONCEIÇÃO ALENCAR
Contadora
CPF: 840.788.553-34 CRC: 011233

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP
CNPJ: 05.592.219/0001-40 NIRE: 21200541037
Endereço: Rua Israel, nº 01, Loja 03, Jardim São Cristovão, São Luís-MA, CEP: 65056-420

Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Contingências

A empresa não possui contingências passivas de qualquer natureza.

Nota 6 - Outras Informações relevantes

- a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2021 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2021.

LINDALVA NEVES MARTINS
Sócia Administradora
CPF: 494.195.443-20

VANIA CONCEICAO ALENCAR
Contadora
CPF: 840.788.553-34 CRC: 011233

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021

Empresa: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP

CNPJ: 05.592.219/0001-40 NIRE: 21200541037

Endereço: Rua Israel, nº 01, Loja 03, Jardim São Cristovão, São Luis-MA, CEP: 65056-420

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO ROA

LUCRO/PREJUÍZO	150.000,00	
		= 0,14
ATIVO	1.036.685,78	

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA OBTÉM R\$ 14,00 DE LUCRO PARA CADA R\$100,00 DE CAPITAL PRÓPRIO INVESTIDO, EM MÉDIA.

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO ROE

LUCRO/PREJUÍZO	150.000,00	
		= 0,50
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	300.000,00	

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA OBTÉM R\$ 50,00 DE LUCRO PARA CADA R\$100,00 DE CAPITAL PRÓPRIO INVESTIDO, EM MÉDIA.

ENDIVIDAMENTO TOTAL

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	736.685,78	
		= 0,71
ATIVO	1.036.685,78	

QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 71% DO ATIVO TOTAL.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	736.685,78	
		= 2,46
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	300.000,00	

QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS EQUIVALE A 246% DO CAPITAL PRÓPRIO.

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

LINDALVA NEVES MARTINS

Sócia Administradora

CPF: 494.195.443-20

VANIA CONCEICAO ALENCAR

Contadora

CPF: 840.788.553-34 CRC: 011233

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021

Empresa: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP

CNPJ: 05.592.219/0001-40 NIRE: 21200541037

Endereço: Rua Israel, nº 01, Loja 03, Jardim São Cristovão, São Luís-MA, CEP: 65056-420

COMPOSIÇÃO DE ENDIVIDAMENTO

PASSIVO CIRCULANTE	736.685,78	
<hr/>		= 1,00
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	736.685,78	

QUANTO MENOR, MELHOR. AS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO
REPRESENTAM 100% DAS OBRIGAÇÕES TOTAIS.

CAPITAL DE GIRO TERCEIROS

PATRIMÔNIO LÍQUIDO + RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	300.000,00	
<hr/>		= 0,29
ATIVO	1.036.685,78	

QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 29 % DO ATIVO TOTAL.

CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	300.000,00	
<hr/>		= 0,35
ATIVO CIRCULANTE	857.096,00	

QUANTO MAIOR, MELHOR. O CAPITAL PRÓPRIO REPRESENTA 35 % DO ATIVO CIRCULANTE.

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODA
ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

LINDALVA NEVES MARTINS
Sócia Administradora
CPF: 494.195.443-20

VANIA CONCEICAO ALENCAR
Contadora
CPF: 840.788.553-34 CRC: 011233

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021

Empresa: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP

CNPJ: 05.592.219/0001-40 NIRE: 21200541037

Endereço: Rua Israel, nº 01, Loja 03, Jardim São Cristovão, São Luis-MA, CEP: 65056-420

SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO	1.036.685,78	
<hr/>		= 1,41
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	736.685,78	

QUANTO MAIOR, MELHOR. O INVESTIMENTO TOTAL EQUIVALE A 141 % DO CAPITAL DE TERCEIROS.

PARTICIPAÇÃO DE TERCEIROS

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	736.685,78	
<hr/>		= 0,71
ATIVO	1.036.685,78	

QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 71 % DO INVESTIMENTO TOTAL.

LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZÁVEL A LP	857.096,00	
<hr/>		= 1,16
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	736.685,78	

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$1,16 DE ATIVO CIRCULANTE E ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA TOTAL.

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

LINDALVA NEVES MARTINS
Sócia Administradora
CPF: 494.195.443-20

VANIA CONCEICAO ALENCAR
Contadora
CPF: 840.788.553-34 CRC: 011233

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021

Empresa: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP

CNPJ: 05.592.219/0001-40 NIRE: 21200541037

Endereço: Rua Israel, nº 01, Loja 03, Jardim São Cristovão, São Luis-MA, CEP: 65056-420

LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	857.096,00	
<hr/>		= 1,16
PASSIVO CIRCULANTE	736.685,78	

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$1,16 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.

LIQUIDEZ SECA

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES	835.833,27	
<hr/>		= 1,13
PASSIVO CIRCULANTE	736.685,78	

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$1,13 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO, SEM COMPROMETER OS ESTOQUES.

LIQUIDEZ IMEDIATA

ATIVO DISPONÍVEL	780.233,15	
<hr/>		= 1,06
PASSIVO CIRCULANTE	736.685,78	

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$1,06 DE DISPONIBILIDADES PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

LINDALVA NEVES MARTINS

Sócia Administradora

CPF: 494.195.443-20

VANIA CONCEICAO ALENCAR

Contadora

CPF: 840.788.553-34 CRC: 011233

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021

Empresa: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP

CNPJ: 05.592.219/0001-40 NIRE: 21200541037

Endereço: Rua Israel, nº 01, Loja 03, Jardim São Cristovão, São Luis-MA, CEP: 65056-420

LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS

ATIVO CIRCULANTE - PASSIVO CIRCULANTE	120.410,22	
		= 0,40
<hr/> PATRIMÔNIO LÍQUIDO	300.000,00	

QUANTO MAIOR, MELHOR. A DEPENDÊNCIA DE CAPITALIZAÇÃO A CURTO PRAZO É DE 40%

CAPITALIZAÇÃO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	300.000,00	
		= 0,29
<hr/> ATIVO	1.036.685,78	

QUANTO MAIOR, MELHOR. O CAPITAL PRÓPRIO EQUIVALE A 29% DO INVESTIMENTO TOTAL.

IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ATIVO NÃO CIRCULANTE (EXCETO ATIVO REALIZÁVEL A LP)	179.589,78	
		= 0,60
<hr/> PATRIMÔNIO LÍQUIDO	300.000,00	

QUANTO MENOR, MELHOR. A IMOBILIZAÇÃO REPRESENTA 60% DO CAPITAL PRÓPRIO.

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

LINDALVA NEVES MARTINS

Sócia Administradora

CPF: 494.195.443-20

VANIA CONCEIÇÃO ALENCAR

Contadora

CPF: 840.788.553-34 CRC: 011233

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021

Empresa: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP

CNPJ: 05.592.219/0001-40 NIRE: 21200541037

Endereço: Rua Israel, nº 01, Loja 03, Jardim São Cristovão, São Luis-MA, CEP: 65056-420

IMOBILIZAÇÃO DOS RECURSOS NÃO CORRENTES

ATIVO NÃO CIRCULANTE (EXCETO ATIVO REALIZÁVEL A LP)	179.589,78	
<hr/>		= 0,60
PATRIMÔNIO LÍQUIDO + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	300.000,00	

QUANTO MENOR, MELHOR. 60% DOS RECURSOS NÃO CORRENTES FORAM DESTINADOS À IMOBILIZAÇÃO.

IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

ATIVO NÃO CIRCULANTE (EXCETO ATIVO REALIZÁVEL A LP)	179.589,78	
<hr/>		= 0,17
ATIVO	1.036.685,78	

QUANTO MENOR, MELHOR. A IMOBILIZAÇÃO REPRESENTA 17% DO INVESTIMENTO TOTAL.

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

LINDALVA NEVES MARTINS

Sócia Administradora

CPF: 494.195.443-20

VANIA CONCEICAO ALENCAR

Contadora

CPF: 840.788.553-34 CRC:011233



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

SEMAD - ANA JATUBA

FOLHA 2/02

RÚBRICA R

Página 11 de 11

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
49419544320	LINDALVA NEVES MARTINS
84078855334	VANIA CONCEICAO ALENCAR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2022 11:29 SOB N° 20220206686.
PROTOCOLO: 220206686 DE 09/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202955067. CNPJ DA SEDE: 05592219000140.
NIRE: 21200541037. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2022.
COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha: 1

TERMO DE ABERTURA**Nº de Ordem 05**

Contém este Livro, 93 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, do Nº 1 a 93 e servirá de Livro Diário de número 05, onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade abaixo qualificada.

Entidade COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP
Endereço : Rua Israel, 01, Loja 03 CEP:65.056-420
Cidade : São Luís - MA
Bairro : Jardim São Cristovão
CNPJ..... : 05592219000140
NIRE..... : 21200541037
Data de Arquivamento..... : 09/04/2003

SÃO LUÍS - MA, 01 DE JANEIRO DE 2021

LINDALVA NEVES MARTINS
CPF:494.195.443-20
Sócia Administradora

VANIA CONCEICAO ALENCAR
CPF:840.788.553-34 CRC: 011233
Contadora

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nº de Ordem 05

Contém este Livro, 93 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, do Nº 1 a 93 e que serviu de Livro Diário de número 05, onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade abaixo qualificada.

Entidade COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP
Endereço : Rua Israel, 01, Loja 03 CEP:65.056-420
Cidade : São Luís - MA
Bairro : Jardim São Cristovão
CNPJ..... : 05592219000140
NIRE..... : 21200541037
Data de Arquivamento..... : 09/04/2003

OBS: ESTE LIVRO REFERE-SE AO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021.

SÃO LUÍS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

LINDALVA NEVES MARTINS
CPF:494.195.443-20
Sócia Administradora

VANIA CONCEICAO ALENCAR
CPF:840.788.553-34 CRC: 011233
Contadora



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 405

RÚBRICA

R

Página 94 de 94

ASSINATURA ELETRÔNICA


Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
49419544320	LINDALVA NEVES MARTINS
84078855334	VANIA CONCEICAO ALENCAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/03/2022 10:15 SOB N° 20220206651.
PROTOCOLO: 220206651 DE 15/02/2022. NIRE: 21200541037.
COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/03/2022
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12203082768 em 11/03/2022, protocolo 220206651. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP
Número de Registro:	21200541037
CNPJ:	05592219000140
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
49419544320	LINDALVA NEVES MARTINS	
84078855334	VANIA CONCEIÇÃO ALENCAR	MA011233

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/03/2022 10:15 SOB Nº 20220206651.
PROTOCOLO: 220206651 DE 15/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12203082768. NIRE: 21200541037.
COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/03/2022
empresafacil.ma.gov.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 13312022

Código de validação: ABDEA19B96

Número da guia: 22057301001248512.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia primeiro (1º) do mês de junho (06) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **05.592.219/0001-40**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

1 OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 01/06/2022 14:19 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

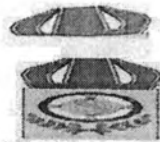
SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 409
RÚBRICA R

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a Empresa **COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA**, sob o CNPJ: 05.592.219/0001-40, com sede na Rua Israel, nº 1, Loja 3, Jardim São Cristovão, São Luís – MA, executou de forma satisfatória e dentro de todos os prazos estabelecidos de entrega, o serviço de fornecimento de **material de limpeza** abaixo especificados, em plenas condições de uso durante o exercício de 2018 e 2019, não constando nada que a desabone comercial ou tecnicamente, respeitando todos os prazos determinados e a qualidade do material entregue

RELAÇÃO DE MATERIAIS:

1	Saco plástico para coleta de resíduos de saúde, COR BRANCO LEITOSO 100 litros	RAVA	UND	1000
2	Saco plástico Preto acondicionado de resíduos comuns 15 litros	PATOLIMPO	UND	45000
3	Escova para lavar sanitário	INCAVAS	UND	20
4	Saco para limpeza alvejado	ALICALIM	UND	1400
5	Toalha para louças	BOM PANO	UND	200
6	Bota PVC, cor branca, cano médio	SETE LÉGUAS	PAR	100
7	Balde plástico 100L	ARQPLAST	UND	50
8	Balde para MOP	ALKIN	UND	60
9	Rodo com borracha dupla 45 cm	INCAVAS	UND	50
10	Fibra para limpeza pesada	BRITISH	UND	100
11	Escova para lavar roupas	BETTANIN	UND	160
12	Flanela 40x30cm	MAGICA	UND	900
13	Clarit pasta 20 kg	CLARIT	BALDE	100
14	Saboneteira para sabonete líquido 400 ml	COLUMBUS	UND	50
15	Clarit Sour 20 kg	CLARIT	BALDE	100
16	Suporte para papel toalha interfolha 2 ou 3 dobras	PREMISSE	UND	50
17	Suporte para copo plástico ABS/ACRILICO para 100 copos de 180ml	MULTICOPO	UND	80
18	Refil de borracha dupla 45 cm para rodo	ASA DELTA	UND	100
19	Papel toalha interfolhada 2 dobras 23x20 cm, 1000 folhas	KLEEMEX	FD	3000
20	Saco plástico Preto acondicionado de resíduos comuns 50 litros	PATOLIMPO	UND	10000
21	Limpador multiuso	VEJA	CX	96
22	Vassoura de nylon	VARREFLEX	UND	160
23	Inseticida spray 300 ml	SBP	FD	72
24	Odorizador de ambiente 360/400 ml	GLAID	FCX	60
25	Luva de borracha cano Longo tamanho G	MUCAMBO	PAR	200
26	Espanador para moveis	BRAMIL	UND	150
27	Avental impermeavel 1,20X0,60 CM	SOLDASUL	UND	120
28	Esponja de aço, pacote com 8 und	ASSOLAN	PCT	240



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

29	Água Sanitária caixa com 12 und	TUBARÃO	CX	500
30	Hipoclorito de Sódio 5L	BUTERFLY	BOMBONA	500
31	Sabonete líquido 5 litros	PREMISSE	BOMBONA	96
32	Colher descartável, caixa com 1000 colheres	STRAWPLAST	CX	80
33	Guardanapo de papel 14x14	SNOB	FD	230
34	Marmitex 3 divisões 900 ml	THERMOPLAST	CX	120

Viana – MA, 02 de dezembro de 2019.


Ariene Pereira Barros
Secretária Municipal de
Administração e Planejamento
Matricula: 7215



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
49636008	05.592.219/0001-40	92120222338663

RAZÃO SOCIAL

COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA

NOME FANTASIA

COMERCIAL FERROPLASTMA

LOCALIZAÇÃO

R ISRAEL/RUA PROJ.20 SALA 02 E 03 / C E T Nº 1, JARDIM SAO CRISTOVAO
65056420 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

471130200 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
1193D1C708BAB0DC635B7D09D7F22206



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022
ANEXO V**

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Processo Administrativo: 2022.03.21.0003/2022

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Limpeza para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Anajatuba/MA

Sr(a) Lindalva Neves Martins, portador(a) da Carteira de Identidade 083876097-0. e do CPF nº 494.195.443-20, residente e domiciliado na Rua Epitácio Cafeteira, quadra nº 193, nº 14 – Jardim São Cristóvão – São Luís - Maranhão, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA, CNPJ nº 05.592.219/0001-40, localizada na Rua Israel, nº 01 – Loja 03 – Jardim São Cristóvão – São Luís – Maranhão, está em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

PONTOS DE REFERÊNCIA

**DA DIREITA: COMERCIAL SYNTEC
DA ESQUERDA: DISTRIBUIDORA LUBEKA
FRENTE: AUTO VANS**

Atenciosamente,

Licitante: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA

São Luís (MA), 28 de junho de 2022

LINDALVA NEVES MARTINS
SOCIO/ADMINISTRADORA
RG: 083876097-0
CPF: 494.195.443-20
FONE: (98) 3258-0455

COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA
Lindalva N. Martins
Lindalva Neves Martins
Sócio - Proprietária





Artigos de
Decoração

98105-9142
98873-8176
98516-2151

Fone: (98) 3302-4835

COMERCIAL
FERRASPLASTINA LDA-ME
Um novo estilo em atendimento

Fone: (98) 99139-9618

